



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Editais de notificação .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Comunicados .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
Extrato .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 041

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 0002/2023.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2023, QUE INSTITUI NORMAS QUE REGULAM AS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REORGANIZA O QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REENQUADRANDO-OS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 00002/2023  
AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- PREFEITO MUNICIPAL.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO,**  
Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os anexos 1 e 9, constantes da Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores públicos municipais, reorganiza o quadro de servidores municipais da administração pública, reenquadrando-os e dá outras providências, passarão a vigorar com a inclusão/alteração e/ou modificações constantes dos apensos da presente Lei.

**Art. 2º.** Os demais empregos constantes do quadro de pessoal – empregos de natureza permanente e atribuições constantes do quadro de atribuições/requisitos, permanecem inalterados na forma em que foram anteriormente aprovados.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP,  
Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de Junho de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 041 a 040 do livro nº. 28, iniciado em 26 de janeiro de 2023.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**  
Superintendente Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 3 de 16



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

### ANEXO 1

#### QUADRO DE PESSOAL - EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE A que se refere o art. 3º, inciso I da presente lei

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Denominação	Vagas	Ref.	Denominação	Vagas	Ref.
INEXISTENTE	-	-	Orientador Social	6	02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 4 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

#### ANEXO 9 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES/REQUISITOS

##### Subquadro 1.1 – Empregos de Natureza Permanente A que se refere o art. 17, da presente lei

Denominação	Atribuições/Requisitos
Orientador Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</li><li>- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</li><li>- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</li><li>- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</li><li>- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;</li><li>- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</li><li>- Apoiar e participar no planejamento das ações;</li><li>- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</li><li>- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</li><li>- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;</li><li>- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</li><li>- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</li><li>- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;</li><li>- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 5 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

	<p>de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</li><li>- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</li><li>- Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</li><li>- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li><li>- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li><li>- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</li><li>- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</li><li>- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</li><li>- Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas;</li><li>- Executar outras tarefas correlatas.</li></ul> <p><b>Requisitos:</b> Ensino médio completo.</p>
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;</li><li>- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;</li><li>- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;</li><li>- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;</li><li>- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;</li><li>- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</li><li>- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 6 de 16



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional;
- Executar outras tarefas correlatas.

**Requisitos:** Curso superior em serviço social e registro no conselho de classe respectivo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 7 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

<p>Encarregado do Serviço de Trânsito</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fiscalizar, orientar, coordenar e controlar os trabalhos do Serviço de Trânsito do Município, zelar pela execução da fiscalização de trânsito, nos termos da legislação federal, estadual e municipal pertinente, na circunscrição territorial do município;</li><li>- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos, dando orientação e informações a respeito dos mesmos, para assegurar a eficiente execução dos projetos voltados para a área de trânsito;</li><li>- Organizar, coordenar e fiscalizar o trabalho dos Fiscais de Trânsito;</li><li>- Prestar informações sobre processos, papéis e serviços que estão sob seu controle e execução;</li><li>- Participar da JARI Municipal;</li><li>- Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais;</li><li>- Participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito;</li><li>- Vistoriar veículos, em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc;</li><li>- Elaborar relatórios periódicos, fazendo exposições e considerações sobre o andamento dos trabalhos realizados;</li><li>- Promover o comportamento disciplinar, incentivando o cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviço, bem como integrar os demais órgãos municipais, propiciando harmonia no trânsito entre veículos e pedestres;</li><li>- Executar outras atividades correlatas.</li></ul> <p><b>Requisitos:</b> Ensino médio completo.</p>
---	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 8 de 16

### Decretos

Fls. 108

**DECRETO nº. 3.544/2023.**

**SUSPENDE  
TEMPORARIAMENTE OS  
TRABALHOS DA COMISSÃO  
PROCESSANTE DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, Nº 03/2023,  
INSTAURADO NOS TERMOS DO  
DECRETO Nº 3.527/2023, DE  
04 DE ABRIL DE 2023.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando a necessidade da suspensão temporária do curso do Processo Administrativo Disciplinar, nº 03/2023, instaurado nos termos do Decreto, nº 3.527/2023, de 04 de abril de 2023, em que figura como processado **C.F.L.**, para apurar, em tese, **“ato de improbidade”, alínea “a”; “embriaguez em serviço”, alínea “f”; e “perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado”, alínea “m”, todas do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, conforme Parecer Jurídico, e passíveis de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, em razão do referido servidor voluntariamente ter procurado ajuda para o tratamento do vício do álcool, estando, inclusive, desde o dia 08 de maio de 2023, recolhido em regime de internato com a duração de cento e oitenta (180) dias, na Comunidade Terapêutica Associação de Assistência aos Dependentes Químico-Toxicológicos - **CASA AMOR FRATERNAL** local.

#### DECRETA:

**ART. 1º** - A suspensão temporária dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 03/2023, instaurado na forma do Decreto, nº 3.527/2023, de 04 de abril de 2023, com prazo de vencimento previsto para 04 de julho de 2023, retornando, outrossim, a fluir o tempo para a conclusão completa dos fatos, a partir da comunicação da alta do paciente/processado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos em epígrafe na Superintendência Executiva da Municipalidade, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios que se fizerem necessários.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 de junho de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Fls.109

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 108 e 109, do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**  
Superintendente Executivo

Atos Administrativos

Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 07/06/2023 Valor: R\$ 53.088,20

Data de reconhecimento do crédito: 07/06/2023

Programa: TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

#### A COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO,

#### Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 212/23-VISAJB Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 352570601-863-000222-1-7 Data de Validade: 09/06/2024 Razão Social: HELEN CAROLINE BASTOS ZANUSSO CNPJ/CPF: 35.834.170/0001-56 Endereço: Travessa BANDEIRANTES, 1020 02 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN CAROLINE BASTOS ZANUSSO CPF: 36861330833 Resp. Técnico: HELEN CAROLINE BASTOS ZANUSSO CPF: 36861330833 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174378 UF:SP

#### Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 213/23-VISAJB Data de Protocolo: 07/06/2023 CEVS: 352570601-471-000240-1-5 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: MIRIN MERCEARIA PADARIA E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 44.588.164/0001-57 Endereço: Outros PIRATININGA, 1055 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO HENRIQUE FONTES DE AQUINO CPF: 48372763852

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 9 de 16

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JOSÉ BONIFÁCIO, Sexta-feira, 9 de Junho de 2023.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 10 de 16

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 de JUNHO de 2023.

*"aprovação da Recomposição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar"*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 07 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a ata 14/2023 **RESOLVE:**

**Art 1º**-aprovar a Recomposição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de José Bonifácio do ano de 2023, composta pelos conselheiros representantes do Poder Público, Elaine Cristina da Silva Carvalho e Luciano Rodrigues Afonso e pelos conselheiros representantes da Sociedade Civil, Anderleia Barbosa dos Santos Gobetti e Ana Karina Xavei.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Resolução CMDCA nº04, de 14 de fevereiro de 2023.

José Bonifácio, 07 de Junho de 2023.

  
NAIR FLORÊNCIO DA SILVA  
**Presidente do CMDCA**

  
ANDERLEIA BARBOSA DOS SANTOS GOBETTI  
**Primeira Secretária do CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 11 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 059/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 45/2023, objeto do Processo de Licitação nº. 059/2023, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de produtos (cloro e flúor) e materiais, destinados ao tratamento de água no município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,  
Aos 09 de junho de 2023.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 12 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 46/2023, objeto do Processo de Licitação nº. 060/2023, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de ressolagem em pneus dos veículos da frota municipal, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 09 de junho de 2023.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 13 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 061/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 47/2023, objeto do Processo de Licitação n°. 061/2023, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Locação de caçambas (3m³), com colocação e retirada, em ponto a ser indicado pela Prefeitura, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias, para o descarte de resíduos diversos, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n°. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n°. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 09 de junho de 2023.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 14 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 062/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/06/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 48/2023, objeto do Processo de Licitação nº. 062/2023, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de materiais têxteis, de armarinhos e de higiene, destinados às pessoas carentes e ao Centro Profissionalizante da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 09 de junho de 2023.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 15 de 16

### Extrato



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 081/2022.

CONVITE nº.: 10/2022.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- RAMALHO BOSSO & BOSSO ASSESSORIA LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa voltada a gestão de convênios, conforme especificações anexas.

Início:- 29 de junho de 2023.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 07 de junho de 2023.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1888

Página 16 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 050/2022.

CONCORRÊNCIA nº.: 2/2022.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto:- Execução das obras objetivando a construção de novo prédio para abrigar a Unidade Básica de Saúde " Dr. João Lânia" (Ambulatório Central), na Avenida Pedro de Toledo nº. 425 - Centro, mediante Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Início:- 28 de junho de 2023.

Vigência:- 07 (sete) meses.

José Bonifácio/SP, 07 de junho de 2023.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal